

PORTARIA Nº. 038 /2019, DE 18 DE Januro DE 2019.

“Altera a Portaria nº 934/2018 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 02/2019, advinda da Secretária Executiva da Fundação Unirg;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a Portaria nº 934/2018, que trata da Comissão de Processo de Baixa Patrimonial da Fundação Unirg, a qual passará ser composta pelos seguintes servidores:

- **Evandro Pereira de Carvalho – presidente;**
- **Tatiane Ribeiro Alves Coelho– membro;**
- **Tallyta Ferreira Flores – membro;**
- **Alexandre Glienke Rodrigues – membro.**

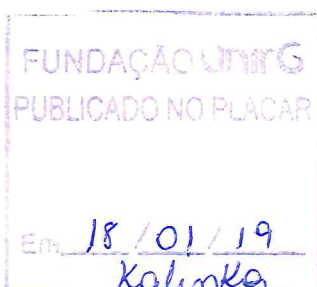
Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.


Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de Dezembro de 2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 18 dias do mês de

Januro de 2019.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017